

PORTARIA Nº 2818/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Pericia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Prorrogar a LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMILIA da servidora REGINA CLAUDIA DE SOUSA NAGAISHI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Escola de Aplicação, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 18 de agosto a 29 de setembro de 2011, nos termos do artigo 83, parágrafo 2º, inciso I, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de agosto de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal